



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2016.**

4 Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e
5 dezesseis, realizou-se, no Auditório do Bloco Didático I da Universidade Federal de Mato
6 Grosso, a sexcentésima octogésima oitava sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa
7 e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou
8 com a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: Alessandro
9 Victor Soares Sena Andreani, Alex Zopeleto da Silva, André Krindges, Beleni Saléte
10 Grando, Carlos Alberto de Souza Gondim, Carlos César Breda, Cinthia S. Brigante, Claudia
11 T Callil, Conrado do Espírito Santo, Edmundo Castelo dos Santos, Elisabeth Aparecida
12 Furtado Mendonça, Elisete Maria C. Silva Hurtado, Eralci Moreira Terézio, Eunice Pereira
13 dos Santos Nunes, Francisco Egídeo C. Pinho, Guilherme Ribeiro Alves, Irene Cristina de
14 Mello, Irene Kreutz, Ivairton Monteiro Santos, Joanis Tilemahos Zervoudakis, Leila
15 Cristina Oliveira Silva, Leny Caselli Anzai, Lindinalva Zagoto Fernandes, Luis Antonio
16 Bitante Fernandes, Luiz Fabrício Cirillo Carvalho, Marcelo Antonio Theodoro, Márcia dos
17 Santos Ferreira, Marluce Aparecida Souza e Silva, Marluce Oliveira Machado Scaloppe,
18 Maximilian Willelm Brune, Nielsen Cassiano Simões, Paulo Afonso Rossignoli, Pedro
19 Luis Reis Crotti, Rogério Junqueira Prado, Romilda Gonçalves Machado, Sérgio Pereira
20 Maiolini, Suely Dulce de Castilho, Vanessa Clementino Furtado e Zaíra Morais S. H.
21 Mendoza, com as justificativas de ausências dos conselheiros Éber Luis C. Martins, João
22 Carlos de Souza Maia, João Henrique Gurtler Scatena, Maraísa Magalhães, Mario Mateus
23 Sugizaki, Adalmar Rosana de Pinho Furtado, Fernando Nogueira de Lima, Ronaldo S. Costa
24 e Thaisa Maira Rodrigues Held. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou os membros
25 presentes e em seguida colocou a pauta em apreciação, tendo o conselheiro Luis Antonio
26 Bitante Fernandes solicitado a retirada de pauta do segundo ponto, proposta de alteração na
27 resolução CONSEPE nº 158/10, considerando a carta assinada por vários docentes do Pontal
28 do Araguaia, visto que não houve tempo hábil para discutir a minuta e que a proposta
29 apresenta mudanças significativas que interferem diretamente nas atividades dos
30 professores da instituição. A Presidente ponderou que não recebeu nenhum documento
31 pedindo a retirada da matéria da pauta e lembrou que o prazo para cumprimento da
32 recomendação à Controladoria Geral da União – CGU é o dia 12/04 e disse que a
33 universidade deve apresentar uma resposta à CGU. O conselheiro Carlos Gondim sugeriu
34 solicitar à CGU a dilação do prazo. Prosseguindo, a Presidente disse não ser possível pedir
35 a prorrogação e que se a retirada deste ponto da pauta for aprovada convocará uma reunião
36 extraordinária com pauta única para o dia 11/04. A conselheira Marluce Souza e Silva
37 informou que a congregação do ICHS analisou a minuta de resolução e fez considerações
38 sobre a pauta interna, construída à época da paralisação, em que a Resolução CONSEPE nº
39 158/10 era um dos pontos para reflexão. A Presidente considerou as fragilidades da
40 Resolução e que o CONSEPE deve dar a resposta à CGU, a qual está solicitando que haja
41 um controle daquilo que a Resolução estabelece e que ela seja cumprida, entendendo que a
42 recomendação é no sentido do acompanhamento e controle, daquilo que o CONSEPE
43 aprovou. O conselheiro Rogério Junqueira concordou que o tempo foi exíguo para análise
44 da minuta, apesar da comissão ter trabalhado exaustivamente para finalizar a proposta a
45 tempo e que as alterações propostas são nos pontos apresentados pela CGU. Após discussão,
46 a Presidente colocou em votação a proposta de retirada da pauta, sendo aprovada com 22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 votos favoráveis, 08 votos pela manutenção da pauta e 6 abstenções e a inclusão do processo
48 22/16-CONSEPE. Em continuidade, a Presidente empossou as conselheiras: Cláudia Tasso
49 Callil, representante do Instituto de Biociências/Cuiabá; Eunice Pereira dos Santos Nunes,
50 representante do Instituto de Computação; Marluce de Oliveira Machado Scaloppe,
51 representante da Faculdade de Comunicação e Artes e Lindinalva Zagoto Fernandes,
52 representante do Instituto de Linguagens, todas com mandato de dois anos, conforme
53 Resoluções CONSEPE N°s 29/2016 a 32/2016. A seguir, a Presidente colocou em
54 apreciação a aprovação da ata da última sessão, que foi aprovada, por unanimidade, sem
55 emenda. Prosseguindo, a Presidente apresentou o relatório e voto de vistas do conselheiro
56 Fernando Nogueira de Lima, exarado em 06 (seis) laudas no Processo n° 105/2015 –
57 CONSEPE e apensos, encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente –
58 CPPD, que dispõe sobre divergência de entendimento entre a SGP e a CPPD, relativo a
59 progressão funcional do docente, no que concerne ao enquadramento dos professores
60 ocorrido em 01 de março de 2013 e à data base para o interstício de 02 (dois) anos, para fins
61 de progressão na carreira, apresentando o seguinte voto: 1) que o enquadramento não tem o
62 poder de tornar sem efeito interstícios em curso em 01/03/13, assim, para o interstício de 02
63 (dois) anos estabelecido por lei, deve ser considerado como marco inicial a data da última
64 progressão do servidor para fins do primeiro pedido de Progressão Funcional após o
65 enquadramento; 2) que seja feita consulta formal ao Ministério de Planejamento, Orçamento
66 e Gestão – MPOG, sem fazer referências a estes processos, com o objetivo apenas de
67 questionar quais foram os critérios e consistências levadas a efeito no enquadramento dos
68 professores da Classe de professor auxiliar e da Classe de professor assistente; 3) que esta
69 matéria, de preferência, só retorne a este Egrégio Conselho em grau de recurso e sugeriu à
70 magnífica reitora na condição de presidente da ANDIFES que avalie a pertinência e a
71 oportunidade de apresentar exposição de motivos ao MEC e ao STF, com vistas a que seja
72 declarada a inconstitucionalidade desta lei. Após a leitura do voto, a Presidente aceitou a
73 proposta de levar a matéria a ANDIFES. Em votação, o voto das vistas apresentado pelo
74 conselheiro Fernando Nogueira de Lima, foi aprovado por unanimidade, consubstanciando
75 a Decisão n° 11/2016-CONSEPE. Prosseguindo, a Presidente informou que na sessão de
76 abril a PROPLAN apresentará, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Orçamento,
77 aprovado pelo Conselho Diretor. Continuando, a conselheira Marluce Souza e Silva
78 apresentou seu relato do pedido de vistas ao **Processo n° 65/15-CONSEPE**, referente ao
79 recurso de Angel Gustavo de Bulnes, solicitando considerar a equivalência de disciplinas
80 em sentido amplo para revalidação de diploma de Engenheiro Agrônomo da Universidad
81 Nacional Del Centro de La Provincia de Buenos Aires, Argentina, sendo o voto pelo
82 indeferimento do pedido por não haver correspondência de matrizes curriculares e concluiu
83 que a comissão desrespeitou os prazos da legislação para análise do processo. A conselheira
84 Marluce Scaloppe, relatora do processo, esclareceu com referência ao mérito do
85 posicionamento da comissão de que a demora para decisão também ocorreu por parte do
86 interessado em apresentar os documentos requeridos pela comissão. Após discussão, a
87 Presidente colocou em votação o voto pelo indeferimento do recurso, sendo aprovado por
88 unanimidade, conforme Decisão CONSEPE N° 12/16-CONSEPE. Em seguida, foi
89 constituída uma comissão composta pelos conselheiros Carlos Alberto de Souza Gondim,
90 Marluce Aparecida Souza Silva e Marluce de Oliveira Machado Scaloppe, para atualização
91 da Resolução CONSEPE N° 94/2003, que regulamenta a revalidação de diploma estrangeiro
92 pela UFMT, conforme Decisão n° 14/16-CONSEPE. Prosseguindo, passou a apreciação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 seguintes processos da CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA: PROCESSO
94 N° 108/15 – **CONSEPE**, dispõe sobre pedido de cadastramento de pesquisador associado
95 para Carlos Leandro Rodrigues dos Santos, relator-conselheiro André Krindges; voto
96 favorável, sendo aprovado por unanimidade, conforme Decisão Consepe n° 13/2016; **Proc.**
97 **n.º 12/16 – CONSEPE**, que dispõe sobre proposta de criação do programa de pós-
98 graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico, em Engenharia Agrícola e Ambiental
99 no Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Câmpus de Sinop, relatora-conselheira
100 Márcia dos Santos Ferreira, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade,
101 consubstanciando a Resolução Consepe n° 33/2016; **Proc. n.º 30/16 – CONSEPE**, dispõe
102 sobre a criação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico,
103 em Microbiologia no Instituto de Biotecnologia do Câmpus de Cuiabá, relator conselheiro
104 André Krindges, voto favorável à proposta, que em votação foi aprovado, por unanimidade,
105 de acordo com a Resolução CONSEPE n° 34/2016; **Proc. n.º 09/2016 – CONSEPE**, que
106 dispõe sobre proposta de criação do programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de
107 mestrado acadêmico em Psicologia, no Instituto de Educação, do câmpus de Cuiabá, relator
108 conselheiro Eber Luis Capistrano Martins, cujo voto favorável foi apresentado pelo
109 conselheiro Joanis Tilemahos Zervoudakis. A conselheira Irene Mello registrou que não é
110 contra a proposta, mas ponderou que o departamento de Psicologia é o que mais necessita
111 de docentes, visto que os professores estão sobrecarregados porque atendem vários outros
112 cursos. O conselheiro Joanis observou que os autos contêm declaração de que as atividades
113 docentes neste programa não afetarão as atividades da graduação. A conselheira Leny
114 Anzai, acrescentou que em reunião com a reitora e o coordenador da área da CAPES, os
115 professores se comprometeram com as atividades da graduação. Após discussão, a proposta
116 foi aprovada, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CONSEPE n° 35/16; **Proc.**
117 **n.º 78/16 – CONSEPE**, que dispõe sobre regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa
118 com Seres Humanos na área de saúde do câmpus de Rondonópolis, relator conselheiro João
119 Henrique Gurtler Scatena, com voto favorável, que em votação foi aprovado, por
120 unanimidade, conforme Resolução CONSEPE n° 36/16; **Proc. N.º 29/16-CONSEPE**,
121 dispõe sobre proposta de criação do curso de especialização *lato sensu* em Gestão
122 Estratégica & Inovação, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências
123 Contábeis do Câmpus Universitário de Cuiabá, relator conselheiro Paulo Silva Ribeiro, cujo
124 voto favorável à aprovação da matéria foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
125 Resolução CONSEPE n° 37/16; **Proc. N.º 33/16 – CONSEPE**, dispõe sobre proposta de
126 criação do curso de especialização *lato sensu* em Mídia, Justiça e Cidadania, relator Paulo
127 Silva Ribeiro, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
128 Resolução CONSEPE N° 38/16. Em continuidade, foi incluído na pauta e apreciado o **Proc.**
129 **n.º 22/16-CONSEPE**, que dispõe sobre proposta de criação do Programa de Pós-Graduação
130 *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico em Computação Aplicada, a ser desenvolvido
131 pelo Instituto de Computação/Cuiabá, relatado pela conselheira Suely Dulce de Castilho,
132 cujo voto favorável, após o atendimento das diligências foi aprovado, por unanimidade,
133 consubstanciando a Resolução CONSEPE N° 39/16. A seguir, a Presidente apresentou, para
134 homologação, a Resolução CONSEPE N° 28/16, que aprovou, *ad referendum*, o calendário
135 acadêmico do ano letivo de 2016 para o câmpus de Sinop, constante no Processo n° 16/16-
136 CONSEPE, conforme deliberação da reunião anterior, sendo homologada por unanimidade,
137 conforme Resolução CONSEPE N° 40/16. Em seguida, a conselheira Marluce Souza
138 indagou se o período de férias dos docentes será discutido na aprovação do calendário. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 conselheira Irene Mello informou que o Consepe recebeu uma série de propostas apenas
140 com datas em relação às férias, com diferentes datas para cada campi e a decisão foi elaborar
141 um calendário único de forma a não prejudicar o ensino aprendizagem dos alunos. A
142 Presidente observou que o período de férias é determinado pela instituição, ressaltando que
143 os campi de Cuiabá, Rondonópolis e Pontal do Araguaia terão dificuldades devido ao
144 período de 120 de greve. Em assuntos gerais, a conselheira Elizabeth Mendonça divulgou a
145 apresentação da Orquestra Sinfônica nos dias 31/03 e 01/04 no Teatro Universitário. O
146 conselheiro Rogério Junqueira registrou o prêmio recebido pelo professor do Instituto de
147 Física, Luiz Craco, único brasileiro eleito entre os 146 Avaliadores de Destaque da
148 Sociedade Americana de Física. A Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder finalizou,
149 convocando a todos para a reunião extraordinário no dia 11/04, para discussão da minuta de
150 resolução de alteração da resolução CONSEPE nº 158/10 apresentada pela Comissão. Nada
151 mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta
152 ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, secretária dos Órgãos Colegiados Superiores,
153 que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino,
154 Pesquisa e Extensão.